



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 09/CGAM/IFB, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

SELEÇÃO Nº 03-2013

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EXTENSÃO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1.243, de 03 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais da Portaria 87, de 22 de janeiro de 2013, artigo 3º, § 1º, torna público o presente Edital, contendo normas e procedimentos referentes às inscrições do processo seletivo para o PROGRAMA MULHERES MIL, no período de 19 a 22 de novembro 2013, a serem ofertados pelo IFB-*Campus* Gama, em conformidade com a Portaria MEC Nº1.015 de 21 de julho de 2011 e adesão a Chamada Pública 001/2011 do Ministério da Educação (MEC), exclusivamente para mulheres mães de alunos do Centro de Ensino Especial 01 do Gama.

1. DO CURSO, DAS VAGAS E AUXÍLIOS

- 1.1. O *Campus* Gama ministrará curso do Programa de Extensão, com carga horária mínima de 160 horas.
- 1.2. O curso será ofertado para mães de alunos regularmente matriculados no Centro de Ensino Especial 01 do Gama.
- 1.3. Serão selecionadas 25 candidatas para o preenchimento de 25 vagas ofertadas pelo *Campus* Gama do Instituto Federal de Brasília.
- 1.4. As candidatas selecionadas, mas não classificadas ficarão na lista de espera poderão ser convocadas em caso de possíveis desistências.
- 1.5. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em demais chamadas a partir do dia 3 de dezembro de 2013, respeitando-se a ordem de classificação das selecionadas.
- 1.6. Se houver desistências antes de transcorrido 25% da carga horária do curso, serão convocadas as candidatas da lista de espera de acordo com a ordem de classificação.
- 1.7. As aulas acontecerão três vezes na semana, no turno matutino, podendo ser ministradas em mais dias quando houver atividades.
- 1.8. O curso está previsto para ter a duração de 9 de dezembro de 2013 a 30 maio de 2014.
- 1.9. Haverá pagamento de bolsa em dinheiro, mediante disponibilidade financeira.

2. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. São requisitos para ingresso nos cursos:

- a) Ter no mínimo 18 anos completos na data da matrícula;
- b) Ser mães de alunos do Centro de Ensino Especial 01 do Gama;
- c) Apresentar a documentação exigida para matrícula e também a que comprove as informações declaradas no questionário de seleção.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

3.2. A inscrição da candidata implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais a candidata não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Para realizar a inscrição a candidata deverá preencher a Ficha de Inscrição no seguinte local: Centro de Ensino Especial 01 do Gama, localizada Setor Central, Qd 55/56 – Gama DF, no período de 19 a 22 de novembro das DE 2013, 8h às 11h00, considerando o horário oficial de Brasília.

3.4. A ficha de inscrição contém o questionário diagnóstico, com objetivo de obtenção de dados referentes à situação social e educacional das candidatas inscritas e terá caráter classificatório.

3.5. As informações individuais fornecidas são de caráter confidencial e de inteira responsabilidade das candidatas, devendo ser comprovadas quando solicitado.

3.6. Uma vez finalizada a inscrição, a candidata não poderá realizar alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será realizado por meio da avaliação das informações prestadas na ficha de inscrição sobre realidade do candidato conforme critérios a seguir:

4.2. A pontuação total máxima será de 05 pontos.

4.3. As candidatas serão classificadas por ordem decrescente dos pontos obtidos na ficha de inscrição. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com as candidatas que poderão ser convocados para ocupar as vagas de possíveis desistências.

4.4. Caso o número de candidatas inscritas seja menor que a quantidade de vagas oferecidas, poderá ser aberto um novo prazo para inscrição.

4.5. A lista de classificação final será publicada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao>) e afixados no Local de Inscrição no dia 28/11/2013, especificado no item 3.3.1

Item	Situação a ser considerada	Pontuação por faixas	Pontuação máxima
Escolaridade	Fundamental Incompleto	5	5
	Fundamental Completo	3	
	Médio Incompleto	2	
	Médio Completo	1	
PONTUAÇÃO MÁXIMA			5

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de igualdade no número de pontos obtidos, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, à candidata que:

1º) tiver idade correspondente a faixa etária acima de 46 anos em ordem decrescente.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. As matrículas das candidatas classificadas dentro do número de vagas serão realizadas no *Campus* Gama do IFB, de 29 de novembro a 2 de dezembro de 2013, no horário das 9h às 17h.

6.2. As convocadas que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

6.3. É de inteira responsabilidade das candidatas o conhecimento dos prazos estabelecidos nas convocações.

7. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

7.1. Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos:

- I. Comprovante de escolaridade, se for o caso;
 - II. Documento de identificação válido com foto (o documento deve conter o número e a data de expedição do RG);
 - III. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 - IV. Declaração de regularidade escolar do filho (a) junto ao Centro de Ensino Especial 01 do Gama.
- 7.2. A candidata selecionada que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá a vaga.

8. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	14 de Novembro de 2013
Período de Inscrição	19 a 22 de Novembro de 2013
Resultado preliminar	25 de Novembro de 2013
Interposição de recurso	26 de Novembro de 2013
Resultado final	28 de Novembro de 2013
Período de matrícula (1ª chamada)	29 de novembro de 2013 a 02 de dezembro de 2013
Demais chamadas (se necessário)	03 a 06 de dezembro de 2013
Previsão de início do curso	09 de dezembro de 2013

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: (61) 2103-2250
- 9.2 É meio oficial de comunicação com as candidatas o *site* www.ifb.edu.br.
- 9.3 Os casos omissos serão julgados por comissão específica devidamente designada pela Direção Geral do *Campus* Gama.
- 9.4 Será de competência da Direção Geral do *Campus* Gama as divulgações das etapas do processo seletivo.

Original assinado
FERNANDO DANTAS ARAÚJO
Diretor Geral do Campus Gama